



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.343 /

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO QUE REALIZARÁ ESTUDOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância do fomento ao empreendedorismo e ao desenvolvimento de empresas de base tecnológica visando à atração de investimentos do setor e a consequente melhoria nas condições econômicas do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do primeiro nomeado, integrarem a comissão para a realização de estudos visando à implantação do Programa Municipal de Inovação:

- I. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:**  
Mateus Augusto Lopes Reis – Titular;  
Augusto de Paula Barbosa – Suplente;
- II. **Pontifícia Universidade Católica – PUC/Campus Poços de Caldas:**  
Fabiano Costa Teixeira – Titular;  
Celso Iwata Frison – Suplente;
- III. **Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/Campus Poços de Caldas:**  
Izabella Carneiro Bastos – Titular;  
Cláudio Antonio de Andrade Lima – Suplente;
- IV. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS/Campus Poços de Caldas:**  
Rafael Felipe Coelho Neves – Titular;  
Thiago Caproni Tavares – Suplente;
- V. **Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Microempresa – SEBRAE/Microrregião de Poços de Caldas:**  
Ivan Figueiredo – Titular;  
Fernanda Aparecida Tavares Teodoro – Suplente.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.343 - fl. 02/02 /

Art. 2º. Fica o Coordenador responsável por secretariar as reuniões e atividades da Comissão.

Art. 3º. A Comissão deverá elaborar e apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório circunstanciado com diretrizes e/ou minutas para regulamentação que serão entregues ao Chefe do Poder Executivo para possível implementação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIO HENRIQUE FARIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho